

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19
– II VERSÃO**

INTRODUÇÃO

A pandemia decorrente do novo Coronavírus vem apresentando desafios cada vez maiores para a saúde e para todas as autoridades sanitárias do mundo inteiro. Atualmente, existem apenas 2 vacinas autorizadas pela Anvisa para uso emergencial, e mais 2 em fase de estudo, e todas elas usam diferentes tecnologias, como vetor de adenovírus, vírus inativado, vacinas de RNA. Diante disso, é preciso atuar em conjunto de maneira estratégica, avaliando possíveis cenários para planejamento assertivo quanto ao processo de vacinação da população alvo do município

Além do mais, a população brasileira tem acesso gratuito a todas as vacinas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) por meio do Programa Nacional de Imunizações (PNI) que tem sido referência mundial de política pública de saúde. O país já erradicou, por meio da vacinação, doenças de alcance mundial como sarampo, varíola e paralisia infantil (poliomielite).

A vacinação contra a COVID-19 no município de Cedro acontecerá inicialmente junto aos **GRUPOS PRIORITÁRIOS** estipulados pela Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, por meio de pactuações em CIBs extraordinárias e em consonância com o Ministério da Saúde conforme as fases a seguir.

OBSERVAÇÃO: É importante salientar a natureza dinâmica do plano e a necessidade de reavaliar, sempre que necessário, os prazos e ações propostas em função dos diferentes cenários que, porventura, sejam observados e pelas constantes atualizações do Ministério da Saúde.

ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO

A estratégia da imunização está focada na redução da morbimortalidade decorrente da Covid-19, visto que, atualmente, não existe ampla disponibilidade de vacinas no mercado mundial. Assim, de acordo com todas as orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, está sendo preparada para a entrega uma abordagem em fases, que prioriza os cidadãos que precisam de acesso precoce à vacina. Os condicionantes para a operacionalização do Plano de Vacinação Covid-19 estão descritos abaixo.

Condicionantes

Os condicionantes que determinarão o avanço das fases de operacionalização do Plano de Vacinação Covid-19 são:

- ✓ Orientações do Ministério da Saúde do Brasil e da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco;
- ✓ Quantidades de doses de vacinas e insumos disponibilizados ao Município de Cedro;
- ✓ Garantia de quantidade de vacinas e insumos suficientes para administração da segunda dose;
- ✓ Aprazamento entre primeira e segunda dose, conforme especificação de cada fabricante;
- ✓ Adesão da população à vacinação.

OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

A vacinação contra a COVID-19 no município de Cedro acontecerá inicialmente junto aos **GRUPOS PRIORITÁRIOS** estipulados pela Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco e em consonância com o Ministério da Saúde conforme as fases a seguir.

Fases	Grupos Prioritários a serem Vacinados	Documento Comprobatório	Estratégia de vacinação
1ª	Trabalhadores de Saúde (Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios e outros locais. Desta maneira, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, nutricionistas, fisioterapeutas, etc. – quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros, entre outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços direto de assistência à saúde das pessoas.)	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e encaminhamento do serviço	Serviço de atuação
	Idosos acima de 85 anos	CPF e comprovante de residência.	
2ª	Pessoas de 80 anos e mais		Porta a porta ou Sala de Vacina da UBS de sua área.
	Pessoas de 75 a 79 anos		
	Pessoas de 70 a 74 anos		
	Pessoas de 65 a 69 anos		
	Pessoas de 60 a 64 anos		
3ª	Comorbidades (Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgãos sólidos; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC≥40)	Prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, exames, prescrições de medicamentos, relatórios médicos emitidos nos últimos 90 dias.	Porta a porta ou Sala de Vacina da UBS de sua área.
4ª	Pessoas com Deficiência Permanente Severa	Prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, exames, prescrições de medicamentos, relatórios médicos emitidos nos últimos 90 dias.	Porta a porta ou Sala de Vacina da UBS de sua área.
	Força de Segurança e Salvamento	Relação dos trabalhadores Com comprovação de registro pelo profissional.	Unidade de atuação
	Caminhoneiro	Relação dos trabalhadores com comprovação de registro pelo profissional.	Sala de Vacina da UBS de sua área.
	Trabalhadores Transporte Coletivo Rodoviário e Metroferroviário de passageiros	Relação dos trabalhadores com comprovação de registro pelo profissional.	Sala de Vacina da UBS de sua área.
	População Privada de Liberdade		Não há Unidades
	Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade		Não há Unidades
	Pessoas em Situação de Rua	Encaminhamento médico ou de outro profissional com especificando o motivo da indicação da vacina.	Sala de Vacina da UBS de sua área.

Nota: O quadro será atualizado nos termos de fases e arranjos de grupos após definição realizada pela Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde ou determinação da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.

A população com idade inferior a 60 anos que não se enquadre nos grupos prioritários especificados será vacinada, sequencialmente, dos mais velhos para os mais jovens.

As informações a cada recebimento de lote de doses da vacina, o quantitativo recebido e o grupo contemplado, serão disponibilizados no site da prefeitura municipal de Cedro/PE, no link: <https://cedro.pe.gov.br/campanha.php?id=1>, bem como a identificação dos serviços contemplados pelas doses já recebidas .

Ainda informamos que na base de dados municipal dispomos da relação nominal de toda a população cedrense por faixa etária e comorbidades, caso seja de interesse desse órgão podemos disponibilizá-la há qualquer tempo.

APLICAÇÃO DAS VACINAS

A aplicação das vacinas estará baseada no Informe Técnico da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco no que couber, bem como, no Manual de Boas Práticas de Vacinação e nos protocolos de controle de infecção e precauções universais do Ministério da Saúde.

As salas de vacinação devem dispor de refrigerador adequado e/ou caixas térmicas, seringas, termômetros, bobinas de gelo, entre outros insumos em quantidades suficientes para atendimento da demanda e armazenamento adequado.

Os grupos prioritários serão vacinados conforme recomendações estratégicas específicas para cada grupo. A vacinação para os profissionais de saúde deverá ser realizada nos serviços de atuação, que em Cedro corresponde a Unidade Mista José Urias Novais em sua maioria; Já as pessoas com 80 anos ou mais e demais faixas etárias prioritárias durante a 2ª Fase serão vacinadas de acordo com as áreas de abrangência das Estratégias de Saúde da Família nas modalidades de porta a porta e campanha, contemplando todas as Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município, listadas a seguir:

- UBS I – COHAB;
- UBS II – VIRGÍNIA TAVARES;
- UBS III – SÃO FRANCISCO;
- UBS IV – FEIJÃO BRAVO;
- UBS V – JOSÉ MARIANO.

A ordem de visitas as ESF's para vacinação não corresponderão respectivamente as da lista supracitada e sim de acordo com planejamento logístico adequado para atender as unidades satisfatoriamente e em menor tempo, priorizando a vacinação dentre os trabalhadores da saúde, daqueles mais vulneráveis à Covid 19, a exemplo de idosos e que apresentem comorbidades.

REGISTROS DAS DOSES

O registro de dose aplicada será NOMINAL e individualizado Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI PNI) em todos os pontos de vacinação. As salas de vacina que ainda não estiverem informatizadas e/ou sem uma adequada rede de internet disponível, farão os registros em formulários específicos disponibilizados pela Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, atendendo o preenchimento de variáveis essenciais para posterior envio para o fluxo de digitação no sistema de informação, conforme imagem a seguir:

Variáveis
CNES - Estabelecimento de Saúde
CPF/CNS do vacinado
Nome
Data de nascimento
Nome da mãe
Sexo
Grupo-alvo (idoso, profissional da saúde, comorbidades, etc.)
Data da vacinação
Nome da vacina/fabricante
Tipo de Dose
Lote/validade da vacina

Fonte: Adaptado do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID 19 (Ministério da Saúde)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enfrentar a ameaça da infecção humana pelo novo Coronavírus é uma responsabilidade compartilhada. Cada um de nós possui papel essencial a desempenhar para salvar vidas e proteger os meios nossa sociedade. Ao final desta luta, a população Cedrense sairá mais forte e resiliente.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde, bem como o Poder Executivo Municipal estão empenhados em trabalhar de acordo com as diretrizes dos Governos Federal e Estadual, mantendo todos os Cedrenses informados durante toda a operacionalização do presente plano.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. Brasília, Secretaria de Vigilância em Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. SUS de A a Z. Brasília, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Vigilância Epidemiológica Pós Vacinação. 4. ed. Brasília, 2020.

CURITIBA. Secretaria Municipal da Saúde. Painel COVID-19 Curitiba. Disponível em: <http://www.saude.curitiba.pr.gov.br/images/painel%20covid%2030.12.20.pdf>.

MENDONÇA, S. B. et.al. Tecnologias globais na produção de vacinas contra o COVID-19. Revista Científica da Faculdade de Medicina de Campos v.15. n.2. Campos, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.29184/19807813.rcfmc.373.vol.15.n2.2020>.